

OFI.NII.022019.5398-3

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNA BIM - PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF,
CEP: 70818-900

C/C:

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: RODRIGO LEITE - COORDENADOR
CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,
Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E
PROTEÇÃO À SAÚDE - SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG, CEP: 31630-901

*REF.: CONSIDERAÇÕES SOBRE NOTA TÉCNICA CT – SAÚDE Nº 18/2019. ASSUNTO:
NOTIFICAÇÃO SOBRE O DESCUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO CIF Nº252 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2018.*

Prezados Senhores),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar seu posicionamento relativo à Nota Técnica nº 018/2019/CT Saúde-CIF.

A referida Nota Técnica apresenta parecer da CT-Saúde indicando o descumprimento, por parte da Fundação Renova, da Deliberação CIF nº252/2018, no que se refere ao item 02 e pede providências.

A Fundação Renova esclarece que a Deliberação nº 252 que aprovou, com ressalvas a Nota Técnica nº 14 da CT-Saúde, referente ao Plano de Ação de Saúde do Município de Barra Longa/MG, em seu item 02 definiu que até o dia 14 de janeiro de 2019, deveria ser realizada uma reunião em Barra Longa entre Fundação Renova, CT-Saúde, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa, Comissão de Atingidos e Assessoria Técnica, para avaliação e validação dos encaminhamentos ainda pendentes do Plano, especialmente no que se refere as alíneas "a" a "c" do item anterior, sem prejuízo do debate para aperfeiçoamento dos demais elementos componentes do Plano.

A Fundação Renova informa que, por solicitação da CT-Saúde a reunião no Município de Barra Longa foi remarcada para o dia 22/01/19, a Fundação Renova compareceu à reunião e, conforme consta na ata da mesma, apresentou o Parecer quanto aos encaminhamentos pendentes, como consta na ata:

Wagner (Renova) pede que as propostas da população sejam apresentadas pela AEDAS. Ao ser questionado por Aline, ele informa que a Fundação Renova tem propostas e é pedido que ele as apresente.

Sistema de informação: propõe que seja utilizado o disponibilizado pelo Ministério da Saúde Estado que conversa com os demais sistemas. Propõe a capacitação dessa pessoa, mas não haverá custeio de profissional para fazer isso. Informa que é de responsabilidade do município

Capitação: querem apoiar o município para capacitar os agentes de saúde do município. Construir um plano de capacitação que contemple as especificidades de Barra Longa, mas que possa ser usado como exemplo para as demais cidades afetadas. Isso inclui montagem de material, contratação de entidade especialista, custeio do processo de capacitação e educação continuada dos agentes de saúde para que eles lidem com essas situações.

Urgência e emergência: esclarecer e aprofundar as questões do ponto.

Após a apresentação do Parecer e proposições da Fundação Renova, o representante do Governo do Estado de Minas Gerais e membro da CT-Saúde, questionou o que seria necessário ser produzido para a efetivação do Plano e sugeriu que fosse feita argumentação técnica para amparar o quantitativo de profissionais propostos, visto que os mesmos estão em desconformidade com as políticas pública.

“Questões apresentadas pelo Kleber sobre os pontos pendentes:

O que é necessário ser produzido para que o plano já aprovado seja implementado e os profissionais previstos sejam contratados? Qual documento precisa ser elaborado? É necessário que seja feita argumentação técnica para amparar a contratação dos quantitativos apresentados no plano por estarem em desconformidade com as atuais políticas públicas.”

Diante do parecer e das proposições da Fundação Renova e dos representantes do Governo do Estado de Minas Gerais e da CT Saúde foram acordados os seguintes encaminhamentos:

- “- Na reunião da CT-SAÚDE dos dias 23 e 24 de janeiro, será instituído um grupo de trabalho paritário (estado, atingidos, renova, AEDAS) para dar continuidade à discussão e implementação dos pontos pendentes (alíneas a e c da deliberação);
- Apresentação de cronograma por parte da Fundação Renova para início da execução das atividades que já foram aprovadas pelo CIF;
- Apresentação de parecer técnico da Fundação Renova sobre as ressalvas da deliberação do CIF, bem como considerações sobre o plano de ação em Saúde de Barra Longa. Devem ser apresentados à CT-SAÚDE com cópia para Comissão de Atingidos, Coletivo de Saúde e Assessoria Técnica. Prazo: até dia 31 de janeiro;
- Instituição de plano de educação que o grupo técnico paritário irá elaborar”

Diante dos fatos citados acima fica evidenciado o cumprimento da Deliberação CIF nº252/2018, item 02 por parte Fundação Renova.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

WAGNER TONON

LÍDER DO PROGRAMA DE SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as a separate section or paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

Large block of faint, illegible text at the bottom of the page, which may include a signature, date, or footer.